

Celso Furtado, 100 anos: A Operação Nordeste

GUSTAVO LOUIS HENRIQUE PINTO (*)

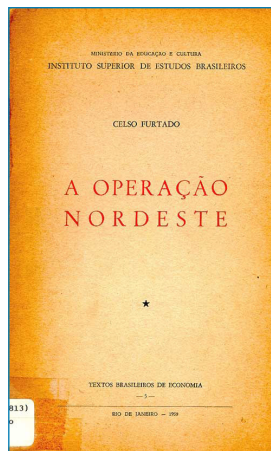
O período entre 1958 e 1964 na trajetória de Celso Furtado pode ser interpretado como o principal momento de ação política deste pensador e de construção de um projeto furtadiano de desenvolvimento nacional e regional. Após uma década de trabalhos realizados na Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (1949-1957), grande parte à frente da Diretoria da Divisão de Desenvolvimento, Furtado retorna para o Brasil em agosto de 1958, ao final do seu ano letivo como pesquisador *fellow* em Cambridge, no King's College, onde produziu sua obra *Formação econômica do Brasil*. Chega ao país para desempenhar uma das atuações políticas nacionais mais marcantes das décadas de 1950 e 1960, configurada nas ações de coordenação da Operação Nordeste, que resultou na construção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Momento-chave para os pesquisadores do século XX, o Nordeste na década de 1950 representa um paradigma para as políticas de desenvolvimento regional. Furtado, quando retorna ao Brasil, tem a intenção de direcionar seu trabalho à região Nordeste e assume diretoria voltada à região no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). No passo seguinte, a partir do convencimento ao Presidente Juscelino Kubitschek, em 1958, coordena o recém-criado Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), que se transforma no Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), órgão pertencente à Presidência da República, e, em 1959, finalmente, assume a frente da Sudene. A visão de Juscelino

era, segundo o próprio Furtado (1997, p. 65) aponta, mover-se politicamente na construção de um plano de ação para a região que mitigasse os efeitos da seca rigorosa de 1958 e dos resultados das eleições para governadores, já que a oposição ao presidente vencera em estados como Pernambuco e Bahia.

Furtado (1997, p. 80) afirma que a nomeação deste conjunto de ações como *Operação Nordeste* era a cristalização de mais um slogan por Kubitschek, que repetia a tentativa feita anteriormente com a *Operação Pan-Americana*, mas agora com a inserção da região Nordeste “no grande debate sobre o desenvolvimento do país”. A necessidade política de Kubitschek se associa ao empenho intelectual de Furtado, desejoso de implementar sua experiência cepalina em técnicas de planejamento na transformação do subdesenvolvimento.

Dos trabalhos de Furtado a respeito do Nordeste, publicados em 1959, dois são centrais: *Uma política de desenvolvimento para o Nordeste*, com o status de diagnóstico da região, escrito por Furtado (que não o assina, sendo o próprio GTDN a assumir a autoria), e *A Operação Nordeste*, conferência pronunciada por Furtado no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) no curso Introdução aos Problemas do Brasil, no dia 13 de junho de 1959, no Auditório do Instituto, na Rua das Palmeiras 55, Rio de Janeiro, que se transforma em livro posteriormente e é publicado pelo próprio Iseb. Segundo Rosa Freire D’Aguiar (2009, p. 9), *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*



A operação nordeste. Rio de Janeiro: ISEB, 1959.

ração Nordeste, conferência pronunciada por Furtado no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) no curso Introdução aos Problemas do Brasil, no dia 13 de junho de 1959, no Auditório do Instituto, na Rua das Palmeiras 55, Rio de Janeiro, que se transforma em livro posteriormente e é publicado pelo próprio Iseb. Segundo Rosa Freire D’Aguiar (2009, p. 9), *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*

“é um texto de conteúdo técnico”, já *A Operação Nordeste* se trata de “uma visão mais política e enxuta da mesma problemática”.

A Operação Nordeste foi um momento de avanço de Furtado no convencimento aos oficiais do Exército a respeito da necessidade do projeto de intervenção no Nordeste. Furtado (2019, p. 164) afirma em suas memórias sobre a conferência:

Rio de Janeiro, 13.6.59

Pronunciei uma conferência no Iseb. Havia mais de trezentas pessoas, inclusive umas duas centenas de oficiais do Exército e Aeronáutica. Falei hora e meia e tivemos mais de uma hora de debates. Essas conferências me permitem ordenar algo às ideias em evolução, pois constituem a única oportunidade que tenha para pensar em conjunto sobre o que eu estou fazendo. É tremenda a penetração do Iseb nas Forças Armadas. Pretendemos fazer dois ciclos mais de conferências até o fim do ano. Cada um, 250 oficiais. A corrente nacionalista parece estar totalmente consolidada na oficialidade jovem.”

A convite de Roland Corbisier, que dirigia o Iseb neste momento, Furtado, nesta conferência, dialoga com o que chama de “ala nacionalista”, em termos da política nacional, formada pelos militares do Exército, em que o Iseb detinha ampla capilaridade. Em suas memórias, Furtado identifica três

vertentes importantes na política nacional: a nacionalista, já referida, a neoliberal, representada por Roberto Campos, e a comunista. Com o espaço deixado pelos comunistas, segundo Furtado, a partir da “neutralização” do Partido Comunista e sua “desarticulação ideológica”, a ala nacionalista ganhava escopo entre os militares, e encontrava em Corbisier um entusiasta e articulador pró-governo Kubitschek. A Sudene foi então entendida por Corbisier como o aprofundamento da vertente nacionalista no próprio governo Kubitschek, e buscar o entendimento com os militares era ponto fundamental para a eficiência e extensão da Operação Nordeste.

Furtado (1997, p. 112) deixa explícita a importância do apoio que a chefia do estado-maior do IV Exército, com sede no Recife, deu à Sudene. Esse apoio também fica evidente na participação de representantes do IV Exército nas reuniões do Conselho Deliberativo¹ da Sudene, que tinham voz e voto nesta instância, e foram facilitadores pró-Sudene nos anos iniciais. Importante ressaltar que Furtado era um ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, o que dirime, em partes, alguns conflitos com os militares. Mas era preciso ganhar terreno, e somar apoios junto às Forças Armadas para a Operação Nordeste, o que remete ao espírito da conferência pronunciada em junho de 1959.

A construção do projeto pela Operação Nordeste e a institucionalização da Sudene foi seguida por uma campanha massiva contra a figura de Furtado, com a crítica a uma pretensa filiação ideológica comunista, de combate ao projeto de reforma agrária contido no bojo do projeto da Sudene. Todas as etapas para aprovação legislativa junto ao Congresso Nacional de matérias da Sudene, como a sua lei de criação (Lei nº 3.692/1959), a Lei de Irrigação (Projeto de Lei 882/1959) e o Primeiro Plano Diretor (Lei nº 3.995/1961), foram seguidas por fortes ataques de adversários da Sudene, de Furtado, e do próprio governo Kubitschek, principalmente na figura de governadores e deputados nordestinos, como aponta Marcos Costa Lima (2009), e na figura emblemática de oposição à Sudene, Argemiro de Figueiredo.

O projeto da Lei de Irrigação estava em processo de formulação em junho de 1959, no momento da conferência, e tocava em um “ponto extremamente sensível” para o Nordeste, segundo Furtado (1997, p. 108), que era a regulamentação do “uso das águas e das terras nas bacias de irrigação beneficiárias do investimento público”. O foco eram os açudes, então a ideia para Furtado (1998, p. 72) “era de se utilizar todas as águas dos açudes em caráter social – desapropriar primeiro para depois fazer a irrigação”. Esse projeto necessitava de profundo apoio na sociedade, e os militares eram parte substancial deste pro-

cesso. A fórmula encontrada por Furtado foi dissociar as estratégias para a ação com fundamentação técnica, apoiado na concepção de *intelligentsia* de Karl Mannheim, em detrimento das posições político-partidárias. Esse movimento de dissociação entre o técnico e o político, já realizado desde os documentos da Cepal, como o famoso *Introdução à técnica de programação*, redigido por Furtado e publicado em nome da Cepal como documento base do relatório do Grupo Misto BNDE-CEPAL (1957), é uma marca fundamental do livro *A Operação Nordeste*.

1 A Conferência: Um Projeto Político Contra os Desequilíbrios Regionais

A principal tese apresentada por Furtado é a da necessidade de superação dos desequilíbrios regionais, através da ação planejada, com força política, para eliminação dos atavismos históricos que marcam a região Nordeste, em relação às transformações ocorridas na região Centro-Sul nas últimas décadas. Para o convencimento analítico do público interessado, Furtado habilmente reconstrói o processo histórico destes desequilíbrios regionais, fortalecendo a concepção de um dualismo estrutural: a região Nordeste, de economia rural dos latifúndios exportadores e da economia de subsistência marcados pela pobreza, desocupação e migração forçada, se trata de um

processo histórico dissonante, assimétrico em relação à região Centro-Sul, de aprofundamento do processo de industrialização desde a década de 1930.

Duas razões de assimetria do dualismo estrutural estão voltadas para a região Nordeste.² A primeira assimetria está na perspectiva da economia regional, em que Furtado (1959, p. 19-25) aponta um dualismo interno que caracteriza a “gênese do problema do Nordeste”. Há uma profunda diferenciação entre a economia de exportação do açúcar, latifundiária e monocultora, das áreas úmidas do Nordeste que se estendem do Piauí até a Bahia, e as frações de trabalhadores pobres, despossuídos, de economias de subsistência de baixa produtividade, que somados à alta taxa de crescimento populacional era resultado da decadência da economia do açúcar e formavam aglomerados de população em constante deslocamento para o “*hinterland*” do semiárido nordestino, em situação de desocupação majoritária. A pecuária seria o terceiro tipo de economia, que também surge em decorrência da economia açucareira, formando os três tipos de economia o Complexo Econômico Nordestino, que Furtado (2009 [1959]) aprofunda em *Formação econômica do Brasil*, publicado naquele mesmo ano. Um pioneirismo de Furtado, ao tratar a economia do Nordeste sob o ponto de vista da região.

A segunda assimetria está na diferenciação estrutural entre as regiões, formulada pela tese dos desequilíbrios regionais. Importante ressaltar que este argumento já estava presente no curso dado em 1957 e publicado como *Perspectivas da economia brasileira*³ (FURTADO, 1958), segundo a tese de que o próprio desenvolvimento, no caso da região Centro-Sul (concentrado em São Paulo), produz os desequilíbrios em relação ao Nordeste, e tais desequilíbrios tendem a se propagar se não forem tomadas medidas de planejamento para diminuição das desigualdades de renda e direcionadas à industrialização do Nordeste. A distinção apresentada em *A Operação Nordeste* foi posta entre o “sistema subdesenvolvido mais importante do Brasil – velha economia da cana-de-açúcar” e o Centro-Sul, com o epicentro em São Paulo. Segundo Furtado, “O ritmo de crescimento do Centro-Sul é sensivelmente mais intenso que o da região Nordeste.” (FURTADO, 1959, p. 14)

A institucionalização das desigualdades entre as regiões necessita de resposta política através de um plano de ação, já que este processo não é revertido de forma espontânea. A defesa política de Furtado é então explicitada aos militares: os grupos econômicos mais poderosos destas regiões são aqueles que detêm o comando da política, então a ação dos órgãos (instituições políticas) na reversão do quadro de desequilíbrios se torna “extre-

mamente difícil”. A formação de grupos (elites) regionais antagonísticos pode ameaçar, aponta Furtado, a conquista histórica fundamental para os nacionalistas: “a unidade nacional”. Nesse momento há plena compreensão da qualificação do público ouvinte por parte de Furtado, o oficialato militar, hoje então compreendido na maneira que deixou clara em suas memórias a forte tendência nacionalista do público presente em sua conferência. (FURTADO, 2019)

A saída política aos antagonismos entre as elites econômicas regionais, segundo encampa Furtado (1959, p. 19), estava na proposta feita como parte do seu projeto nacionalista em defesa do setor público nacionalista (BIELSCHOWSKY, 2004), a coordenação da Sudene enquanto resultado de uma reforma administrativa que estabeleceria as diretrizes para o Nordeste acima das disputas partidárias e entre os governos estaduais. “A ideia básica, por conseguinte, é a de que o governo terá uma só política de desenvolvimento em relação ao Nordeste”.

O primeiro elemento de ação (FURTADO, 1959, p. 29) para a transformação estrutural, a ser dirigido por uma política, é a contenção dos efeitos da seca, resultado da seca de 1958. Há aqui uma crítica que marcou todo o período de luta pela Sudene e a atuação de Furtado, no combate à “indústria da seca”, na expressão do jornalista

Antonio Callado⁴, que eram os recursos aplicados na construção de açudes, com o favorecimento dos latifúndios através do controle político que os grupos econômicos do Nordeste tinham sobre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). O objetivo de canalizar os recursos do DNOCS por meio de uma ação coordenada pela Sudene, em que esta última estabelecesse as diretrizes, nunca foi atingido. Essa era a unidade na política de desenvolvimento para o Nordeste que Furtado tinha por objetivo, mas se tornou a “fantasia desfeita” do ponto de vista do projeto político de Furtado e dos esforços para o desenvolvimento do Nordeste.

O “Plano de Ação” formulado por Furtado (1959, p. 32-34) começava pelo estímulo a uma economia em meio à seca, assim disposto: “Nosso ponto de vista é o seguinte: desenvolveu-se na região semiárida, na caatinga, uma economia inadequada ao meio, extremamente vulnerável à seca. O primeiro objetivo deve ser, portanto, criar ali uma economia resistente à seca”. O projeto para a Lei de Irrigação atacava exatamente esta questão, batalha perdida por Furtado e pela Sudene. O segundo elemento do “Plano de Ação” está associado ao excedente populacional gerado pela “reorganização da economia da caatinga” do primeiro objetivo, então há “a necessidade de incorporar novas terras ao Nordeste, de deslocar sua fronteira agrícola”. Este objetivo

está associado ao projeto de deslocamento populacional da caatinga para as áreas úmidas do Maranhão, conhecido como o processo de transumância amazônica. Interessante apontar que os dois objetivos acima dispostos foram apresentados por Furtado ao presidente norte-americano John F. Kennedy (DEPARTMENT OF STATE, 1961) em junho de 1961, para serem incorporados às políticas de financiamento da Aliança para o Progresso para a região Nordeste, objetivos políticos que não vingaram. O terceiro elemento do “Plano de Ação” é o que visa o “aumento dos investimentos industriais na região” nordestina, através de uma política de desenvolvimento industrial que reduza a distância para a região Centro-Sul.

2 O Telescópio do Diagnóstico: Entre o Técnico e o Político

Segundo Furtado (1959, p. 38), devido a seu nível de complexidade, os objetivos de criar uma economia resistente à seca, de absorver a população desempregada diante do colapso das áreas de subsistência e de fomentar a industrialização do Nordeste são possíveis somente com a reforma do aparelho administrativo e de condições políticas para tal. Furtado tinha plena dimensão dessa tarefa, e concluiu deste modo a conferência:

Temos consciência de que se a ação for bem orientada, o que fizermos hoje não poderá mais ser destruído.

Teremos iniciado um movimento que, por maiores que sejam as dificuldades a vencer, condicionará todo o processo histórico posterior.

A isso me referia, ao dizer, no início desta palestra, que pensava, não na grande distância entre as estrelas, mas no milímetro do telescópio dos astrônomos.

Muito obrigado. (FURTADO, 1959, p. 39)

Podemos sugerir que o diagnóstico é o telescópio e o planejamento estratégico é o ajuste deste milímetro no momento de deter uma visão global deste processo de transformação. Para tal efeito, muitos ajustes, consensos e vontade política necessitavam ser alinhados em um amplo esforço de desenvolvimento, processo disruptivo com o Golpe Civil-Militar de 1964, que naufragou estas possibilidades.

Momento interessante desta conferência são os debates realizados ao final. Entre os temas abordados, assinalamos alguns. O primeiro debate é com o Prof. Corbisier, sobre a concentração da renda nas áreas rurais do Nordeste em comparação com a economia cafeeira, momento em que Furtado defende que há uma concentração de renda muito maior nas áreas da economia canieira do que na economia cafeeira, onde a remuneração era maior do que no Nordeste.

O segundo debate se refere à política cambial do país que favorecia, até então, diretamente a industrialização da região Centro-Sul, momento em que Furtado defende um novo diagnóstico para a política cambial, que redirecione o intenso aumento do fluxo dos produtos industrializados da região Centro-Sul para o Nordeste, de modo que este novo fluxo favoreça a industrialização do Nordeste. Importante ressaltar que na década de 1960 o chamado “mecanismo 34/18”⁵ vigorou como um sistema para o estímulo de investimentos industriais na região Nordeste.

Por fim, outro debate central foi em relação à reforma agrária, que estava implicado no projeto da Lei de Irrigação, e era o plano de fundo das ações da Sudene, o que gerava visibilidade, apoios e as distensões políticas. Furtado afirma sobre a dificuldade de uma posição a respeito da reforma agrária, e afirma:

O Sr. tocou numa questão muito sensível, tanto mais quanto sei que têm atribuído opinião contrária à reforma agrária, inclusive em São Paulo. Alguém de lá me escreveu dizendo que eu era contra a reforma agrária, por ser filho de um grande latifundiário do Nordeste. Esse problema nos levaria muito longe, pois teríamos que definir categorias na análise do problema. Mas eu, que estou preocupado em fazer alguma coisa, não me vou deixar envolver por um jogo de palavras – o pro-

blema verbal, por exemplo, não me vai inibir” (FURTADO, 1959, p. 56).

É evidente a dissociação preconizada por Furtado de qualquer defesa que corroborasse o espectro comunista, de alinhamento com as Ligas Camponesas, que formava parte do cenário das disputas políticas do Nordeste neste período. A saída é seu posicionamento por uma análise técnica, de um economista em meio ao planejamento, e não de um político. Ao defender a reforma agrária no agreste nordestino, Furtado afirma:

A reforma agrária, aí, não se fará pela divisão de terra, mas, ao contrário, pela aglutinação dos pequenos sítios. Se a operação se deve fazer pondo para fora o proprietário, latifundiário ou não, é um problema político – e a opção por uma forma ou por outra não compete ao economista. (FURTADO, 1959, p. 60)

O aprimoramento das técnicas agrícolas, para adequação ao meio da economia da caatinga, era fundamental. Não se tratava apenas de abordar a reforma agrária pela distribuição de terras, mas essencialmente pela reorganização da agricultura. A questão política chave para todo o período da Sudene sob coordenação de Furtado (1959-1964) era realmente a intervenção nas áreas úmidas e na política de irrigação, buscando um “fim social”, como a produção de alimentos, a partir da diversifica-

ção da monocultura de açúcar e de melhoria das técnicas agrícolas.

A defesa de um técnico para Operação Nordeste, com um diagnóstico e um projeto político, é parte da construção de “um vasto sopro de esperança (que) varreu a região” com a Sudene, nas palavras de Chico de Oliveira (2009). Esse sonho naufragou na fantasia desfeita dos idos de 1964, com o exílio de Furtado e o controle pelo Exército da Sudene. Em sua autobiografia, Furtado (1997, p. 35) assim diz no prefácio: “O presente livro recolhe um testemunho em torno do considerável esforço realizado, com a chamada Operação Nordeste, para mudar o rumo da história da região.” A “mudança social” e os “direitos de cidadania” estavam na grande esperança de Furtado, e a conferência publicada em *A Operação Nordeste* atribui substância à defesa pública do reformismo democrático de Furtado. Significa esta conferência parte do sonho e mostra os meandros da batalha política, sonho que por mais que tenha sido sufocado em 1964, representa a responsabilidade intelectual e pública de Furtado, fiando aos cavaleiros da ordem do desenvolvimento da Sudene a força política de direção do planejamento ao final da Segunda República. O compromisso intelectual com o desenvolvimento está na atualidade do tema para o centenário de Furtado, em uma das experiências de planejamento mais analisadas

no Brasil e de reconhecimento internacional.

Referências

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro - O ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. Introdução à técnica de programação. In: Grupo Misto BNDE-CEPAL. **Análise e projeções do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, 1957.

D'AGUIAR, Rosa Freire. A batalha da Sudene. In: Furtado, Celso *et al.* **O Nordeste e a saga da Sudene**: (1958-1964). Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, p. 7-19, 2009.

DEPARTMENT OF STATE. 211. Memorandum of Conversation. **Foreign relations of the United States, 1961-1963, Volume XII, American republics**, 1961. Disponível em: <https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1961-63v12/d211>. Acesso em: 08 maio 2020.

FURTADO, Celso. **Perspectivas da economia brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.

_____. **A Operação Nordeste**. Rio de Janeiro: ISEB, 1959.

_____. **A fantasia desfeita. Obra autobiográfica de Celso Furtado**. São Paulo: Paz e Terra, v. 2, 1997.

_____. **Seca e poder: entrevista com Celso Furtado**. Entrevistadores: Maria da Conceição Tavares, Manuel Correia de Andrade, Raimundo Pereira. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

_____. **Formação econômica do Brasil. Edição comemorativa: 50 anos**. Organização de Rosa Freire d'Aguiar Furtado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **Diários intermitentes, 1937-2002**. São Paulo: Cia. das Letras, 2019.

GTDN. Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. Conselho de Desenvolvimento. Presidência da República. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

LIMA, Marcos C. O Conselho Deliberativo da Sudene (1959-1964). In: FURTADO, Celso *et al.* **O Nordeste e a saga da Sudene - 1958 a 1964**. Rio de Janeiro: Contraponto: Arquivos Celso Furtado, p. 223-265, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. Depoimento na CPI sobre a Sudene. In: FURTADO, Celso *et al.* **O Nordeste e a saga da Sudene - 1958 a 1964**. Rio de Janeiro: Contraponto: Arquivos Celso Furtado, p. 223-265, 2009.

PINTO, Gustavo Louis Henrique. **Metamorfoses do rural em Celso Furtado**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, 2012.

QUELER, Jefferson José; ZANGELMI, Arnaldo José. Por uma revolução branda no campo. Significados do vocabulário político das reportagens de Antonio Callado sobre o Nordeste (1959-1960). **Revista de História**, n. 179, p. 1-29, 2020.

1 Conselho Deliberativo (CONDEL) era composto em sua criação pelo Superintendente da instituição, pelos nove governadores dos Estados do Nordeste (incluindo o Estado do Maranhão), do governo do Estado de Minas Gerais, e pelos representantes dos ministérios do governo federal.

2 Argumentação sobre os dualismos e o rural na obra de Furtado foi desenvolvida em Pinto (2012).

3 Realizado no segundo semestre de 1957, o “Curso de Treinamento em Problemas de

Desenvolvimento Econômico” foi promovido pela Cepal, em colaboração com o BNDE, Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), Iseb e Technical Assistance Agency, da Organização dos Estados Americanos, e publicado pelo Iseb.

- 4 Em uma série de reportagens feita pelo jornalista Antonio Callado para o *Correio da Manhã*, a convite de Celso Furtado visita a região Nordeste e produz uma crítica à indústria da seca e à aplicação de recursos por parte do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, conforme aponta Queler e Zangelmi (2020), argumento que foi compreendido como favorável ao Primeiro Plano Diretor da Sudene.
- 5 O “mecanismo 34/18” ficou assim conhecido pois combinava o artigo 34 da Lei nº 3.995/1961, que aprovou o Primeiro Plano Diretor da Sudene, e o artigo 18 da Lei nº 4.239/1963, que aprovou o Segundo Plano Diretor.

() Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, Campus Uruaçu.
(E-mail: gustavo.pinto@ifg.edu.br).*